



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 002/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público, na forma que segue:

Município: de Vargem Bonita/MG

Organização: Lar São Francisco de Assis

Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, atender crianças e adolescentes de 0 a 18 de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, através do acolhimento institucional.

Fundamento legal: inciso II do 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUSTIFICATIVA: O Lar São Francisco de Assis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que atende e assiste em horário integral crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tendo em vista que a mesma atendeu a todas as formalidades legais, tem finalidade social e é de interesse público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.178/2022.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado em 11/03/2022 no Órgão Oficial de divulgação do órgão, conforme Lei Municipal nº 726/1997

Marcia Buzinha de Almeida Rodrigues

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO
Nº 002/2022**

Município de Vargem Bonita - MG

ORGANIZAÇÃO: Lar São Francisco de Assis

OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, atender crianças e adolescentes de 0 a 18 de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, através do acolhimento institucional.

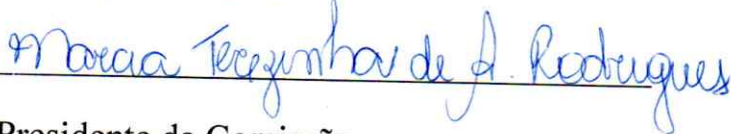
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.10.30.08.243.0578.2596.3.3.50.43.00

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 31/12/2022

Publicado em 11/03/2022 no Órgão Oficial de divulgação do órgão, conforme Lei Municipal nº 726/1997



Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

**JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil “Lar São Francisco de Assis”, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista que a mesma atendeu a todas as formalidades legais, tem finalidade social e é de interesse público, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.178/2022.

Vargem Bonita, 11/02/2022

Samuel Alves de Matos - Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conforme disposto na Lei Municipal nº 726/1997

11/02/2022